SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1004748-24.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Mara Sandra Canova Moraes

Executado: HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do depósito de fls. 45 e a petição da exequente de fls.48, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor da exequente, o levantamento do depósito de fls. 45. Expeça-se mandado.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique. Intime-se.

São Carlos, 15 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA